



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0617/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 5506/2017

Cubatão, 24 de setembro de 2018.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 500/2017 - fmss
Processo nº 933/2017
Indicação nº 421/2017


Senhor Presidente,

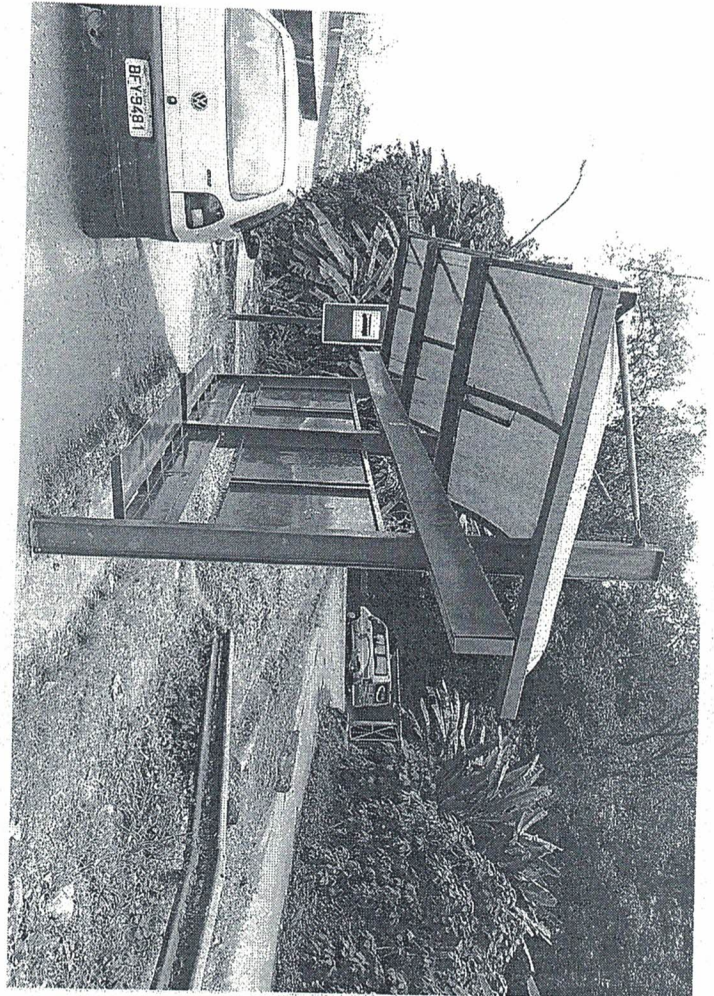
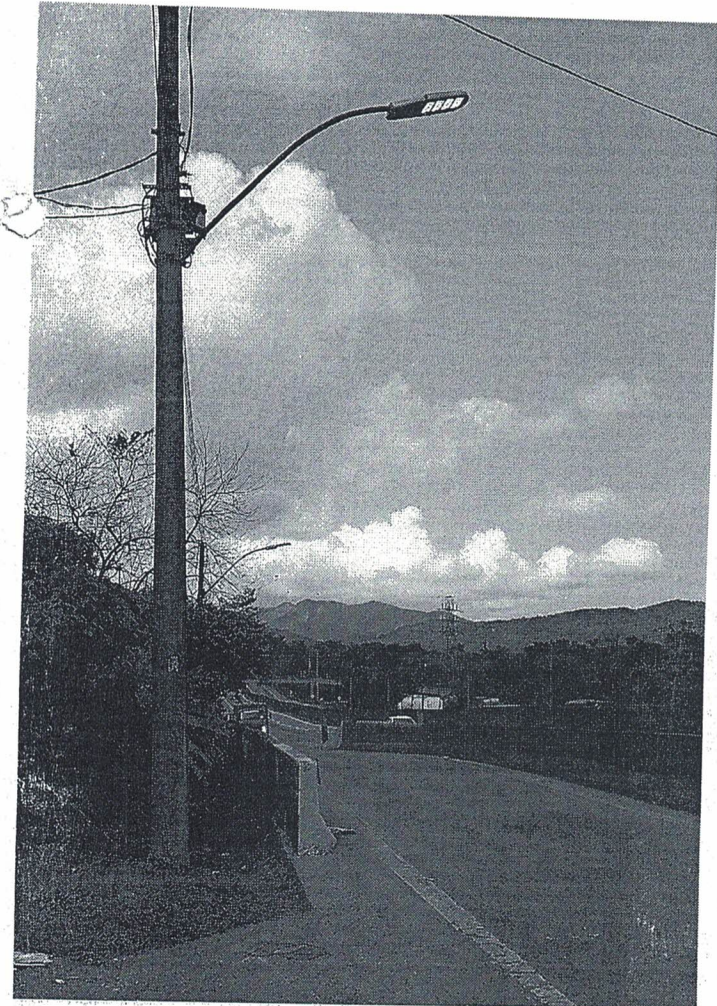
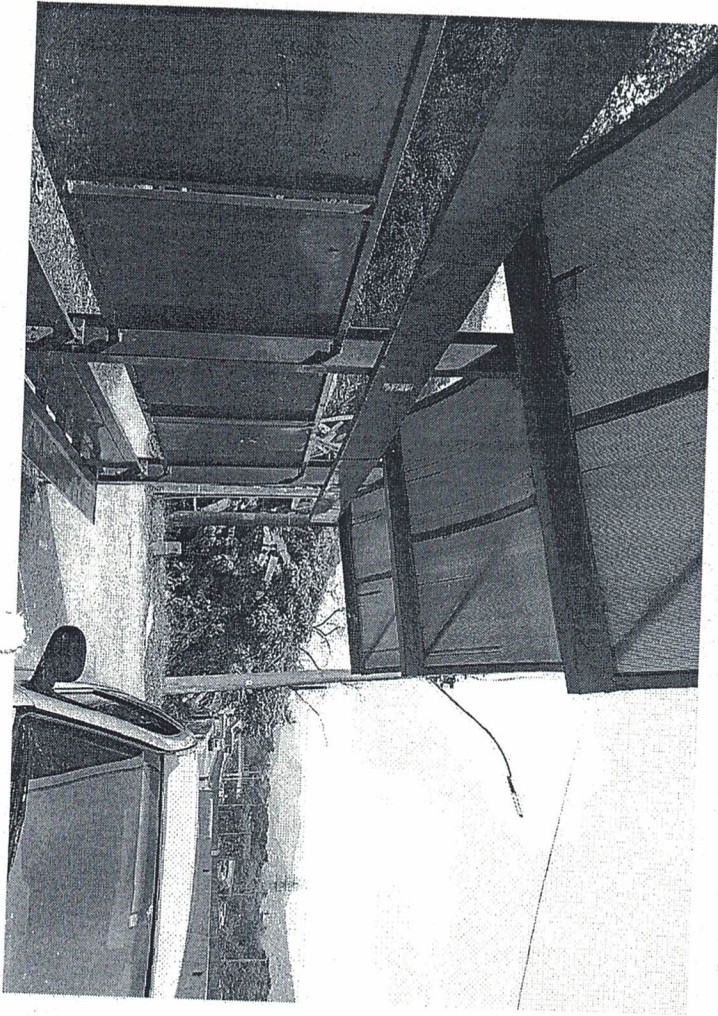
Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a CMT- Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
em 9 45	de 25 09 18
POR: _____	
PROTOCOLO	





SESEP

01

Sr. Secretário,

02

Em vistoria ao local notamos que existe iluminação nova instalada, um poste com distancia de mais ou menos dez metros, de cada lado do referido ponto de ônibus, com lâmpadas de led, que inclusive se encontravam acesas conforme fotos (fôlha 10). Encaminho para ciência.

03

04

05

06

07

08

Cubatão, 12/09/2018

09

10

11

Roseli W. G. B. Oliveira

12

P/Ch Serv Limp Urbana

13

14

SEJUR

15

Sra. Secretária,

16

Após manifestação da sra. Fiscal de Serviços Públicos a cota supra, restituímos.

17

18

Cubatão, 18 de setembro de 2018.

19

Gilvan Guimarães

Secretário - SESEP

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40